

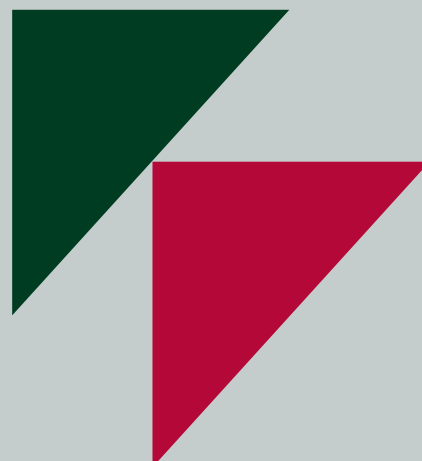


Proposta Comercial

AP - 0168/15 A

**Empresa: ESTÁCIO
PARTICIPAÇÕES S/A**

**A/C: Sr. Ricardo Fernandes
Bahiana**



Proposta AP - 0168/15 A

13 de março de 2015.

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S/A

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199 - 6º andar - Barra Da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ

A/C: Ricardo Fernandes Bahiana

Prezado Ricardo,

Conforme solicitado, temos a satisfação de apresentar a nossa proposta para prestação de serviços.

SOBRE A APSIS

A Apsis é uma empresa que atua no mercado desde a década de 70, prestando serviços integrados em consultoria patrimonial para empresas no Brasil e exterior.

Comprometida com um rigoroso padrão de qualidade, a APSIS oferece um atendimento ágil e personalizado. Nossa grande experiência nos diversos setores da economia nos ajuda a identificar com clareza as necessidades de sua empresa, e propor soluções simples e inteligentes que atendam aos requisitos do seu negócio.

Nossas avaliações são feitas por uma equipe multidisciplinar, altamente qualificada e atualizada com as mudanças e necessidades do mercado, de acordo com as normas internacionais de contabilidade IFRS, publicadas e revisadas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), com os Comitês de Pronunciamento Contábeis, ABNT e demais normas e regulamentos relacionados.

Fazemos parte da diretoria do Comitê Brasileiro de Avaliadores de Negócios (CBAN) da Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (ANEFAC).

Somos membro independente da Morison International, uma associação global de empresas de contabilidade, auditoria e consultoria, que está presente em 65 países com mais de 90 associados.



An independent member of
Morison International

1. Escopo do projeto

1.1. Entendimento da situação

Conforme entendimentos mantidos, a Estácio Participações S/A realizou a aquisição de 03 (três) empresas, a saber:

- Centro de Ensino Unificado de Teresina (“CEUT”) mantenedor da Faculdade de Ciências, Saúde, Exatas e Jurídicas de Teresina - FACULDADE CEUT (“CEUT”).
- Centro de Assistência ao Desenvolvimento de Formação Profissional Unicel Ltda (“UNICEL”) mantenedora da Faculdade Literatus - FAL (“LITERATUS”).
- Organização Paraense Educacional e de Empreendimentos Ltda (“ORPES”) mantenedora do Instituto de Estudos Superiores da Amazônia - IESAM (“IESAM”).

A APSIS foi procurada para elaboração dos laudos societários para suportar as operações acima mencionadas.

1.2. Descrição do projeto

Elaboração de laudo de avaliação para determinação do valor de LITERATUS, IESAM e CEUT adquiridas pela Estácio Participações S/A, conforme disposto pelo artigo 256 da Lei das S/A (Lei 6.404/76).

Observação: Vale ressaltar que serão elaborados laudos na versão português e inglês.

1.3. Documentação necessária

- ✓ Estatuto e/ou contrato social da(s) empresa(s) envolvida(s);
- ✓ Racional detalhado e valor da aquisição (ágio registrado);
- ✓ Balancetes analíticos das empresas envolvidas na análise (inclusive coligadas e controladas) na data da avaliação;
- ✓ Demonstrações contábeis da(s) empresa(s) dos últimos exercícios;
- ✓ Projeções de fluxo de caixa da(s) empresa(s) objeto da análise (se houver);
- ✓ Identificação dos ativos e passivos a serem avaliados; e
- ✓ Laudo de alocação do preço pago nas empresas adquiridas (CPC-15).

1.4. Caso a documentação e/ou informações necessárias ao desenvolvimento do trabalho proposto não sejam fornecidas pelo cliente, e sua obtenção ou elaboração resulte de horas adicionais de trabalho da equipe APSIS envolvida no projeto, as referidas horas serão apuradas e cobradas conforme tabela de valor hora/homem vigente. O mesmo ocorrerá quando a documentação ou informações forem substituídas após o início da execução do projeto.

1.5. Qualquer trabalho não descrito no escopo da presente proposta, direta ou indiretamente relacionado ao escopo aqui proposto, que venha a ser realizado pela APSIS por solicitação do Cliente, será cobrado como horas adicionais de trabalho da equipe APSIS

envolvida no projeto ou, caso solicitado, poderá ser objeto de nova proposta. As referidas horas serão apuradas e cobradas conforme tabela de valor hora/homem vigente.

1.6. O escopo da proposta **não** inclui horas para esclarecimentos à Auditoria. As horas que se fizerem necessárias serão cobradas conforme tabela de valor hora/homem vigente.

2. Metodologia

Apesar das consideráveis diferenças entre as metodologias de avaliação, todas elas derivam de um mesmo princípio: o da substituição, que prevê que nenhum investidor pagará, por um bem, valor superior ao que pagaria por outro bem substituto e correspondente. Abaixo um resumo das metodologias de avaliação:

- **Abordagem de mercado** - Visa comparar a empresa em análise com outras recentemente vendidas ou em oferta no mercado (múltiplos ou cotação em bolsa).
- **Abordagem dos ativos** - Visa analisar os registros contábeis e avaliar o valor do patrimônio líquido contábil ou o valor do patrimônio líquido a valor de mercado. Sendo este último o valor do patrimônio líquido, considerados os ajustes efetuados para os ativos e passivos avaliados (diferença entre os saldos líquidos contábeis e os valores de mercado).
- **Abordagem da renda** - Também conhecida como fluxo de caixa descontado. O valor de mercado da empresa nesta metodologia é igual ao somatório de todos os benefícios monetários futuros que ela pode oferecer a seu detentor (valores futuros convertidos a valor presente, através de uma taxa apropriada).

O quadro a seguir resume as metodologias antes descritas e aponta suas indicações, dificuldades e vantagens. A APSIS determinará a metodologia mais indicada ao objetivo proposto.

ABORDAGEM	MERCADO	MERCADO	ATIVOS	RENDA
MÉTODO	Múltiplos	Cotação de Ações	PL a Mercado	Fluxo de Caixa Descontado (DCF)
INDICAÇÃO	Sector gera múltiplos indicadores	Empresa negociada em bolsa	Empresa intensiva em capital	Empresa geradora de caixa
	Mercado relevante de empresas similares	Mercado significativo de empresas comparáveis	Empresa gera pouco valor pela atividade operacional	O risco da empresa pode ser mensurado (taxa de desconto)
VANTAGENS	Analisa como os investidores e demais <i>players</i> percebem o mercado	Contempla tendências do mercado e expectativa de resultados futuros	Avaliações feitas com base no histórico da empresa (conservadorismo)	Flexibilidade para mensurar as oportunidades, vantagens competitivas, crescimento e perfil de negócios
	Valores de transações contemplam prêmio de controle e liquidez	Informações disponíveis ao mercado	Método conservador de avaliação	Reflete o retorno esperado, em função do risco (setor, empresa e país)
DIFICULDADES	Segregar dos valores de transações, parcelas referentes a prêmio de controle e liquidez	Empresas similares podem apresentar diferentes perspectivas	Avaliação de empresas não auditadas	Mudanças macro e microeconômicas afetam cenários projetados
	Amostra limitada, poucas são as empresas realmente compráveis (similares)	Mercados emergentes são afetados por variáveis macroeconômicas de curto prazo	Não contempla tendências e potencialidades econômicas	Sensibilidade: estrutura de capital e taxa de desconto

3. Apresentação do Serviço

O relatório final será apresentado sob a forma de Laudo Digital, ou seja, documento eletrônico em PDF - *Portable Document Format* com certificação digital*, e ficará disponível em ambiente exclusivo do cliente em nossa *extranet* pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Caso o cliente solicite, a APSIS disponibilizará, sem custo, em até 05 (cinco) dias úteis, o documento impresso em uma via original.

* **Certificação Digital:** tecnologia de identificação que permite que transações eletrônicas dos mais diversos tipos sejam realizadas considerando sua integridade, sua autenticidade e sua confidencialidade, de forma a evitar que adulterações, captura de informações privadas ou outros tipos de ações indevidas ocorram.

4. Cronograma

Diagnóstico	Desenvolvimento	Revisão do cliente	Conclusão
03 dias	07 dias	Em até 20 dias	07 dias
- Planejamento do trabalho - Levantamento de documentos necessários e logística - Levantamento e análise de informações em função da finalidade e escopo da avaliação	- Modelagem e definição das premissas - Aplicação das Metodologias - Análise de sensibilidade e cenários - Resultados preliminares e minuta dos relatórios	- Revisão da minuta pelo cliente - Solicitação de esclarecimentos e alterações na minuta	- Acertos finais - Envio do Relatório Final/Laudo Digital ao cliente

5. Prazo

5.1. Conforme cronograma constante na Cláusula Quarta, a APSIS apresentará minuta do(s) relatório(s) no prazo de **10 (dez)** dias úteis (Fases de Diagnóstico e Desenvolvimento), levando-se em consideração que a Contratante e/ou envolvidos disponibilizará (ão) todas as informações necessárias à realização do trabalho.

5.2. Ao receber a minuta do laudo, o cliente terá o prazo de até 20 (vinte) dias para solicitar esclarecimentos e aprovar a minuta para emissão do laudo final. Decorrido o referido prazo, a Apsis poderá considerar o trabalho como encerrado, ficando, desde já, autorizada a emitir a fatura final, independentemente da emissão do laudo final. Após a aprovação da minuta, a Apsis terá o prazo de 07 (sete) dias para a emissão do relatório final.

5.3. O início dos serviços se dará com o aceite expresso a presente proposta, pagamento do sinal e recebimento da documentação integral necessária ao seu desenvolvimento.

5.4. Alterações solicitadas após a entrega do Laudo Digital estarão sujeitas a novo orçamento.

6. Honorários

6.1. Os honorários profissionais para a execução dos serviços, abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), correspondem a **R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais)**, a serem pagos da seguinte forma:

- ✓ 50% (cinquenta por cento) do valor total, no aceite da presente proposta;
- ✓ 30% (trinta por cento) do valor total, na entrega da minuta do trabalho; e
- ✓ 20% (vinte por cento) do valor total, na entrega do Laudo Digital ou após o decurso de 20 (vinte) dias após a entrega da minuta, o que ocorrer primeiro.

6.2. Para cada etapa mencionada acima, o vencimento da fatura correspondente ocorrerá em 05 (cinco) dias contados de cada evento que deu origem à cobrança. Após o vencimento, serão cobrados juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor líquido da nota fiscal mais 2% de multa sobre o valor da fatura pelo inadimplemento.

6.3. As atividades que extrapolarem o escopo previsto serão informadas ao cliente e cobradas mediante emissão de relatório de atividades pela APSIS, contendo data, descrição das atividades e tempo utilizado.

7. Validade da Proposta

A presente proposta é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

8. Confidencialidade

A APSIS responsabiliza-se pela manutenção do mais absoluto sigilo com relação às informações confidenciais que venha a conhecer por ocasião da execução dos serviços. Para efeitos desta proposta, serão consideradas informações confidenciais toda e qualquer informação a que a APSIS venha a ter acesso em função dos serviços a serem prestados, direta ou indiretamente. As informações confidenciais incluem todo o tipo de divulgação oral, escrita, gravada e computadorizada ou divulgada por meio de qualquer outra forma pelo cliente ou obtida em observações, entrevistas ou análises, incluindo, apropriadamente e sem limitações, todas as composições, maquinários, equipamentos, registros, relatórios, esboços, uso de patentes e documentos, assim como todos os dados, compilações, especificações, estratégias, projeções, processos, procedimentos, técnicas, modelos e todas as incorporações tangíveis e intangíveis de qualquer natureza.

9. Condições Gerais

9.1. Os parâmetros básicos pertinentes ao escopo do serviço serão definidos imediatamente após o aceite desta proposta, para permitir o planejamento dos trabalhos a serem executados.

9.2. O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados pelos auditores do cliente.

9.3. A presente proposta poderá ser rescindida, desde que em comum acordo entre as Partes. Neste caso, será devido à APSIS o pagamento dos honorários estabelecidos na Cláusula Sexta proporcionalmente aos trabalhos já realizados.

9.4. As despesas com viagem e hospedagem fora do Grande Rio e São Paulo, caso necessárias para a realização dos serviços, **não** estão inclusas no valor da presente proposta/contrato, e serão cobradas à parte, estando, todavia, sujeitas à aprovação prévia do cliente. Caso estas providências sejam de responsabilidade da APSIS, estas despesas serão cobradas por meio de nota de débito, com apresentação dos comprovantes, as quais serão isentas da incidência de quaisquer tributos por não constituírem o objeto da presente contratação.

9.5. Fica eleito o foro da Capital da Cidade do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação da presente proposta/contrato, bem como todos os casos não previstos no presente instrumento.

10. Aceite e Contrato

Aceita a proposta, deverá a mesma ser subscrita pelo Representante legal da empresa solicitante e restituída à empresa contratada, acompanhada de toda a documentação necessária para o início da realização dos trabalhos.

Restituída a presente proposta à contratada, adquire a mesma, forma de contrato, nos moldes da legislação civil em vigor.

E por estarem justos e acertados, os representantes legais das empresas assinam a presente proposta, que será automaticamente convertida em contrato de prestação de serviços, com 08 folhas e 02 vias.

Aguardando um pronunciamento de V.S.as, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
Vice-Presidente Técnico



ANTÔNIO LUIZ FEIJÓ NICOLAU
Diretor

Aceite:

(Local / Data)

Representante Legal

CNPJ da empresa contratante:

Testemunha 01:

CPF:

Testemunha 02:

CPF:

RIO DE JANEIRO - RJ
Rua da Assembleia, 35/12º andar
Centro, CEP: 20011-001
Tel.: + 55 21 2212-6850

SÃO PAULO - SP
Av. Angélica, 2503 - Conj. 42
Consolação, CEP: 01227-200
Tel.: + 55 11 3662-5453